



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 238/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A PODA DE GALHOS DAS ÁRVORES PLANTADAS NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EWALDO CHABREGAS E VEREADOR RAUL BRUNIALTI, BAIRRO JARDIM DO LAGO - REGIÃO LESTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **14 de março de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que algumas árvores localizadas na área da praça estão com seus galhos caídos e encostando no chão.

Com o passar dos anos as árvores existentes na área pública foram crescendo, assim como seus galhos.

Objetivando manter as árvores saudáveis, a praça segura e bem organizada, a poda adequada de galhos é vista como uma alternativa viável e saudável.

Por isso visando a segurança de todos e também o crescimento saudável dos indivíduos arbóreos, o melhor a ser feito é a poda correta dos excessos de galhos que foram crescendo com o passar dos anos.

Portanto, apresento a V. Ex^{sa}., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada poda de galhos das árvores da praça localizada entre as ruas Ewaldo Chabregas e Vereador Raul Brunialti, bairro Jardim do Lago - Região Leste.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de março de 2025.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**











CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VBM6ZP2V0042F0E3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VBM6-ZP2V-0042-F0E3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:488/2025 - 14/03/2025 - 14:40 - VBM6-ZP2V-0042-F0E3